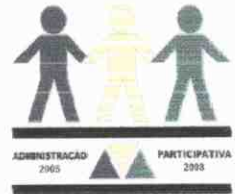




**Estado de Mato Grosso**  
*Prefeitura Municipal de Vila Rica*  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**LEI MUNICIPAL Nº 683/2007**

**DE 05 DE JUNHO DE 2007.**

**“Dispõe sobre a denominação da Rua “06” no Setor Norte da Cidade de Vila Rica”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua HOMERO MAGALHÃES** à atual Rua 06, no Setor Norte da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Av. Brasil e término na Rua Jair Salvador Araújo

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. HOMERO MAGALHÃES, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila-riquense, falecido à 03 de Maio de 2007..

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Francisco Teodoro de Faria**  
**Prefeito Municipal**